



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO N° DE - CDH

SF/19771.54142-68 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o movimento Setembro Amarelo, que consiste na campanha de conscientização sobre a prevenção do suicídio.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), nove em cada dez mortes por suicídio podem ser evitadas. O dado indica que a prevenção é fundamental para reverter essa situação, garantindo ajuda e atenção adequadas.

Números do Ministério da Saúde indicam que, atualmente, 32 brasileiros se suicidam diariamente. No mundo, ocorre uma morte a cada 40 segundos. Aproximadamente, 1 milhão de pessoas se matam a cada ano. Sabe-se que os números são muito maiores, pois a subnotificação é reconhecida. Além disso, os especialistas estimam que o total de tentativas supere o de suicídios em pelo menos dez vezes.

O suicídio é um fenômeno complexo, de múltiplas determinações, mas saber reconhecer os sinais de alerta pode ser o primeiro e mais importante passo.

Diante deste cenário, nos parece adequado a realização de audiência pública que apresento e desde já solicito apoio de todos os pares.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Um representante do Ministério da Saúde;
2. Um representante do Conselho Federal de Psicologia;
3. Um representante do Centro de Valorização da Vida (CVV);
4. Sra Patrícia Estrela, representante da organização Teen Mentors.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2019.

**Senadora Leila Barros
(PSB - DF)**